

LEI Nº 396/2020

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a abrir crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do exercício de 2020, no valor de **R\$ 475.504,05** (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos), conforme as seguintes Dotações Orçamentárias:

U. Orçamentária 0600 04.122.0003.2.039 3.1.90.13.00 Fonte de Recursos	Secretaria de administração Manut.eFunc. da Secretaria de Administração Obrigações Patronais Outros recursos vinculados.	R\$ 115.749,01
U. Orçamentária 0700 15.451.0018.1.012 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos	Secretaria de obras e serv públicos ConstRefAmp e Manut. decalçamentos Obras e instalações Outros recursos vinculados.	R\$ 230.000,00
U. Orçamentária 1500 04.123.0065.2.058 3.3.90.92.00 Fonte de Recursos	Secretaria de finanças Manutenção da Secretaria de Finanças Disp. de exercícios anteriores Outros recursos vinculados.	R\$ 4.755,04
U. Orçamentária 0300 12.122.0027.2.003 3.1.90.13.00 Fonte de Recursos	Secretaria Municipal de Educação Manut. e Coord. da Secretaria de Educação Obrigações Patronais Outros recursos vinculados.	R\$ 55.000,00
U. Orçamentária 0400 10.122.0047.2.016 3.1.90.13.00 Fonte de Recursos	Secretaria Municipal de Saúde Manut. e Coord. da Secretaria de Saúde Obrigações Patronais Outros recursos vinculados.	R\$ 50.000,00



U. Orçamentária 0500

08.122.0056.2.026

3.1.90.13.00

Fonte de Recursos:

Secretaria Municipal de Ação Social

Manut. e Coord. da Sec. de Açãso Social

Obrigações Patronais

Outros recursos vinculados.

R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso III, da Lei Federal 4.320/64

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 13 de Fevereiro de 2020.



Tertuliano Candido Martins de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL